



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2019

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.153.450/0001-01 com sede na Rua Monsenhor Vitor Batistella nº 41, em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **VILMAR BULEGON**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 494.144.100-15, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7036152853, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Tomada de Preços nº 15/2019, Processo Licitatório nº 132/2019, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 359/2019, datado de 02 de setembro de 2019, autorização de início de obra e termos aditivos da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

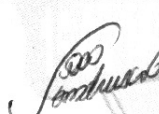
CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO): O prazo de execução dos serviços do contrato original, autorização de início de obra e termos aditivos, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen 26 de outubro de 2021.


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em exercício
Contratante


VILMAR BULEGON
CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: _____

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87